



ESTADO DE MATO GROSSO  
CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

OFÍCIO Nº 937/2025/GP/CMC

Cuiabá-MT, 10 de outubro de 2025.

Senhor Prefeito,

Estamos encaminhando a Vossa Excelência, para a devida **sanção**, o Projeto de Lei Complementar aprovado nesta Casa de Leis, abaixo especificado:

Projeto de Lei Complementar – **PROC. Nº 15402/2025**, de autoria do **EXECUTIVO MUNICIPAL QUE: ALTERA DISPOSITIVOS DAS LEIS COMPLEMENTARES Nº 389, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2015, E Nº 516, DE 18 DE JULHO DE 2022, AFASTAMENTOS E RECUOS DAS EDIFICAÇÕES, PERMEABILIDADE DO SOLO, ÁREA COMPUTÁVEL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Atenciosamente,

**VEREADORA PAULA CALIL  
PRESIDENTE**

**AO  
EXMO. SR.  
ABÍLIO BRUNINI  
DD. PREFEITO MUNICIPAL DE CUIABÁ.**

